



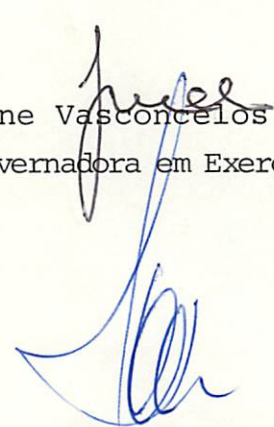
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO *2231* DE 06 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002693, **R E S O L V E** :

DISPENSAR a servidora JERUSA SILVA FLORENCIO ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade Pública, referência-25, cadastro nº 01.976, enquadrada na Lei nº 6.550, de 05.07.78 à disposição do Estado de Rondônia da Função de Confiança de Assistente-IV, código: DAI-3-NS do grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Fazenda, para a qual foi designada pelo Decreto de 26 de maio de 1982, publicado no DO/RO nº 092 de 01.06.82.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração